



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro — Fone (085) 814-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698 0001-30 — CGF 06 920 389-0

LEI Nº 202 DE 20 DE MARÇO DE 1996

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO:
EXMO. SR. MIGUEL BENEDITO PEIXOTO E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao
Exmo. Sr. MIGUEL BENEDITO PEIXOTO, como reconhecimento aos seus relevantes serviços /
prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º- Para a entrega do mencionado Título o mesmo só poderá ser feito após atendi-
mento mantido entre o Poder Legislativo de Banabuiú com o homenageado.

ART. 3º- A presente Lei entrará em vigor a Partir da data de sua aprovação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 28 de Março de 1996.

José Hugo de Sousa

José Hugo de Sousa

1º Secretário

Visto:

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Raimundo Lopes de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú

Lei nº 202



Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado em 1ª votação

Em 13/03/96

Tháris Ferreira Costa Filho
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Fone (085) 914-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CGC 23.444.698/0001-30 - CGF 06.920.389-0

APROVADO EM 2ª E
ÚLTIMA VOTAÇÃO

EM 20/03/96

José Hugo de Sousa
Secretário (a)

PROJETO DE LEI Nº 03/96

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO EXMO.
SR. MIGUEL BENEDITO PEIXOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. MIGUEL BENEDITO PEIXOTO, como reconhecimento aos seus relevantes serviços / prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º- Para a entrega do mencionado Título o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre o Poder Legislativo de Banabuiú com o homenageado.

ART. 3º- A Presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 06 de março de 1996.

Antônio Alves do Nascimento

Antônio Alves do Nascimento

Vereador

Câmara Municipal de Banabuiú

Para a Comissão de Justiça emitir parecer.

Em 06/03/96

José Hugo de Sousa

Secretário

ENCAMINHADO

BIOGRAFIA DE
MIGUEL BENEDITO PEIXOTO

NASCEU 03.04.58, EM QUIXADÁ, HOJE IBARETAMA.

FILHO DE JOSÉ PEIXOTO LINS, AGROPECUARISTA E ODETE BENEDITO PEIXOTO,
DONA DE CASA.

CURSOU SEUS PRIMEIROS ESTUDOS NA ESCOLA ISOLADA DE VARZEA REDONDA, EM IBARETAMA.

DEPOIS, 1º GRAU MAIOR, NO COLÉGIO ESTADUAL CEL. VIRGILIO TÁVORA

2º GRAU- JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA/QUIXADÁ E INSTITUTO SÃO JOSÉ EM ARACATI.

EM 1979, ASSUMIU ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, OBTENDO 16º LUGAR ENTRE 1290 CANDIDATOS, AS FUNÇÕES DE ESCRITURÁRIO. (22.05.79)

CASOU-SE EM 22.12.79, COM MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA PEIXOTO, DESTA UNIÃO NASCERAM 04 FILHOS:

MIGUEL MARX, MIGUEL LENGENS, ODETE MELBA, OLGA LURDES.

FORMOU-SE EM PEDAGOGIA, PELA UECE/QUIXADÁ, EM 12/87.

EM 08.06.89 ASSUMIU O POSTO DE ATENDIMENTO TRANSITÓRIO DO BANCO DO BRASIL, EM BANABUIÚ, SENDO O 1º CAIXA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Telefax (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado o parecer da Comissão de

Justiça e Redação

Em 13 103 96
Thauro Ferreira Costa Filho
Secretário

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 03/96, de autoria de vereador Antonio Alves de Nascimento, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de março de 1996.

A COMISSÃO:

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos

Antonio Bastos de Lima

Antonio Bastos de Lima

Francisco Nóbres Carneiro

Francisco Nóbres Carneiro